



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Of. 112 /CAOTPL

Assunto: Discussão em Plenário da A.R. do Projeto de Resolução nº 734/XII-2ª (nº 2 do art.º 128º do RAR)

Em Reunião desta Comissão realizada em 04.06.2013, o Grupo Parlamentar do PSD, comunicou que pretende que se realize em Plenário da Assembleia da República a discussão do seguinte:

- **PJR nº 734/XII-PSD** - Recomenda ao Governo que desenvolva uma estratégia concertada no sentido de que o Parque Nacional da Peneda-Gerês mantenha a sua integridade e possa desempenhar uma função de servir a humanidade assegurando um espaço paisagístico em que o Homem e a Natureza se integram harmoniosamente

Neste sentido, junto envio a Vossa Excelência, para os devidos efeitos, a iniciativa legislativa em causa, que havia baixado a esta Comissão de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Com os melhores cumprimentos, *e a consideração e estima habitual*

Palácio de São Bento, 5.6.13

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(António Ramos Preto)